



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º017/2017
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, com base nos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, **adicional de 5% (cinco por cento)** sobre o vencimento básico do Servidor Municipal **ROMARIO JOSÉ DA SILVA**, por ter completado o **primeiro triênio**, referente ao tempo de serviço prestado à este Município.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE JANEIRO DE 2017


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE JANEIRO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente